



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1191/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor WELLINGTON TISCHER, Arquiteto e Urbanista, SIAPE Nº 1639163, das funções de Chefe do Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Especial de Obras, código FG-1 da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 221/GR/UFFS/2011, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffes.edu.br
contato@uffes.edu.br